



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 23/09/2025 sob o número 158854

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790200225CGU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 10 de março de 2026

[Assinatura]
Oficial

Emolumentos	R\$	1.192,23
FDJ	R\$	286,98
FRMP	R\$	68,28
FCRCPN	R\$	95,67
ISS	R\$	59,59
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 1.703,57



Matrícula nº 27.876

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADRIANA D'AMORIM DA COSTA BEZERRA
DEBILJOSEITE MARIANA DE MACEIO
AUTORIZADOSWILSON DE LIMA DO NASCIMENTO
ANA CLAUDIA P. DE AQUINO
ELIANE SILVA
AUTORIZADOSMARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL WOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

DOMÍNIO DIREITO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por lote 6596-A-03, situado na Rua São Tomé (antiga Travessa Dom Antônio de Almeida Lustosa), lado ímpar, distando 32,00m da Rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, no bairro do Planalto, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, medindo 200,00m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote 6596-A-02, com 25,00m; ao Sul, com o lote 6596-B, com 25,00m; a Leste, com parte do lote 6597, com 8,00m; e, ao Oeste, com a Rua São Tomé (antiga Travessa Dom Antônio de Almeida Lustosa), com 8,00m .-

Proprietários:

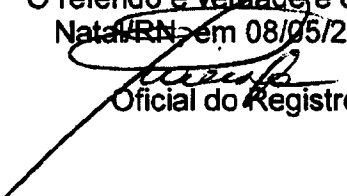
GERMANO BRAZ DA SILVA e sua esposa **MARIA BEZERRA DA SILVA**, brasileiros, casado sob o regime da comunhão de bens, ele marceneiro, portador da C.I. nº 000.626.065-SSP/RN-2ª via, expedida em 07.06.1999, inscrito no CPF/MF nº 202.641.604-44, filho de Francisco Braz da Silva e Maria Rosário Evaristo, ela do lar, portadora da C.I. nº 1.496.820-SSP/RN, expedida em 30.06.1993, inscrita no CPF/MF nº 018.753.304-02, filha de Antonio Pedro Bezerra e Ana Maria Bezerra, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Dom Antonio de Almeida Lustosa, nº 520, Planalto.-

Título Aquisitivo:

Foi havido pelos outorgantes da seguinte forma: inicialmente o terreno em maior porção quando denominado por lote 6596 da quadra 355 (medindo 2.000,00m² de superfície), em virtude de compra feita a **Helolza Maria Rebouças Rocha**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 260, às fls. 115 à 117, em 26 de fevereiro de 1988, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1-, na matrícula nº 3.173, em 04 de novembro de 1988, margem da qual constam as averbações de nºs **AV-2** em 30.10.2001, e **AV-3** de 31.10.2001 referente respectivamente ao Termo de Aditamento, lavrado no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 373, às fls. 101, em 30 de outubro de 2001, e desmembramento do citado lote em quatro porções, dentre os quais o lote **6596-A**, que foi matriculado no mesmo livro "2" de Registro Geral, na matrícula nº 27.317, em 29.11.2006; à margem da qual foi procedida averbação de nº **AV-1**, de 29.11.2006, referente a desmembramento em três lotes, dentre os quais o lote 6596-A-03, objeto da presente matrícula.-

O referido é verdade, e dou fé.-

Natal/RN - em 08/05/2007.-


 Oficial do Registro
Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 122, às fls. 155 à 156, em data de 27 de abril de 2007, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **JOÃO ESTEVAM RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 000.443.681/ITCP/RN/2ª via, expedida em 07.10.2004, inscrito no CPF/MF nº 225.248.943-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Paracati, nº 196, Planalto; em virtude de compra feita a **GERMANO BRAZ DA SILVA** e sua esposa **MARIA BEZERRA DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele marceneiro, portador da C.I. nº 000.626.065-SSP/RN-2ª via, expedida em 07.06.1999, inscrito no CPF/MF nº 202.641.604-44, filho de Francisco Braz da Silva e Maria Rosário Evaristo, e do lar, portadora da C.I. nº 1.496.820-SSP/RN, expedida em 30.06.1993, inscrita no CPF/MF nº 018.753.304-02, filha de Antonio Pedro Bezerra e Ana Maria Bezerra, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Dom Antonio de Almeida Lustosa, nº 520, Planalto, representados por seu bastante procurador, **Josimar Estevam Ramalho**, brasileiro, construtor, divorciado

Matrícula nº 27.876

portador da C.I. nº 411.557/SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 188.650.464-49, residente e domiciliado na Rua Abruclândia, nº 2019, Planalto, conforme procuração pública, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 218, às fls. 49, em data de 30.11.2006; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sem condições. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 270,00 + 1,58 (TSD) à razão de 3% sobre o valor de R\$ 9.000,00 (avaliação de R\$ 10.000,00 - desc. de 10% - Dec. nº 7.264/03), recolhido em 30.04.2007 e Certidão de Quitação do ITIV, datada de 18.04.2007, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal (código de validação: KPOZ17930 - Selo Fiscal TX158536). Código do IPTU nº 1.0050.079.02.0386.0000.3 - seq. 9.1079250.0. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 29.193- seq. 002 (mic).-

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 08/05/2007.-

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS (nº 807590001327), datado de 28 de junho de 2007, na forma da legislação ali citada, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA COSTA FERRER**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública estadual, portadora da C.I. nº 1.305.420-SSP/RN, expedida em 28.12.2001, inscrita no CPF/MF nº 878.099.314-15, residente e domiciliada nesta capital, na Rua do Melro, 7981, no bairro de Pitimbu, - em virtude de compra feita a **JOÃO ESTEVAM RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 000.443.681/ITCP/RN/2ª. via, expedida em 07.10.2004, inscrito no CPF/MF nº 225.248.943-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Paracati, nº 1960, Planalto, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundos de recursos próprios da compradora; e, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à construção de um prédio residencial a ser edificado no terreno ora adquirido, a ser pago da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, como desconto; e, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 15.000,00 (com 10% de desconto), recolhido em 12.07.2007,, e Certidão de Quitação, datada de 13.07.2007, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 1005007902027800000 - 91079250.- Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 29.807 (Nol/ad).

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 24/07/2007.

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 3

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora e fiduciante, **ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA COSTA FERRER**, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição

Matrícula: 27.876

Pág. 3

financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), resgatável em 204 prestações mensais e sucessivas, a primeira de R\$ 450,37 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) com taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680%; 2ª) a fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 29.807 (Nol/ad).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 24/07/2007.

Adilson Borges
Oficial do Registro

Averbação 4

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela Srª. **ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA COSTA FERRER**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública estadual, portadora da C.I. nº 1.305.420-SSP/RN, expedida em 28.12.2001, inscrita no CPF/MF nº 878.099.314-15, residente e domiciliada nesta capital, devidamente instruída pela Certidão de Característica nº 479/2007 (processo nº 00000.029684/2007-18), emitida em 20.11.2007 e Alvará de Construção nº 445/2007, datado de 10.09.2007, expedidos pela Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data a devida averbação que a requerente, acima qualificada, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, **CONSTRUIU UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR Nº 45**, situado na Rua São Tomé, no bairro do Planalto, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, prédio esse que de conformidade com a Certidão de Características nº 479/2007, acima referida, possui as seguintes características: **mede 91,86m²** de área construída; **COBERTURA**: aparente com telha canal inclinada; **LAJE**: pré-moldada plana de forro; **FACHADA PRINCIPAL**: 01 janela + 01 porta em madeira; **PINTURA**: lavável nas paredes e óleo nas esquadrias; **INSTALAÇÕES**: elétrica, hidráulica, sanitária e fossa; **COMPARTIMENTOS**: área, sala, copa/cozinha, circulação, bwc, quarto, quarto com bwc, área de serviço. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Prot. nº 31.631 (H)

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 20/12/2007.

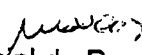
Luiza
Oficial do Registro

Averbação 5

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a Certidão Negativa de Débito-CND, fornecida pelo INSS, sob o nº **153092007-18001030**, datada de 13.12.2007, com validade até 10.06.2008, com relação a averbação da construção do prédio supra referido. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Prot. Nº 31.631.(H)

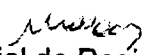
Matrícula: 27.876

Pág: 5


 Oficial do Registro
Averbação 9

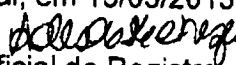
A requerimento da proprietária **ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da C.I. nº 1.305.420-SSP/RN, expedida em 28.12.2001, inscrita no CPF/MF nº 878.099.314-15, residente e domiciliada nesta capital, na Rua do Melro, 7981, no bairro de Pitimbu, e em cumprimento ao que estabelece a Art. 167, II-5 da Lei nº 6.015, de 31.12.73, procede-se a esta averbação para fazer constar a modificação do seu estado civil, atualmente **CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, passando a cônjuge varôa a se chamar **ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA LIMA**, conforme cópia da Certidão de Casamento, datada de 17 de dezembro de 2007, extraída do livro nº 44-B.Aux., às fls. 218, sob o número de ordem 12225, expedida pelo 5º Ofício de Notas, Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, desta capital. Vê petição e cópia da Certidão de Casamento arquivada neste Cartório, na pasta nº 72 Via Sul, de averbação, letra "A". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Prot. Nº 34.573.(H)

O referido é verdade e dou fé.-
 Natal/RN, em 20/08/2008


 Oficial do Registro
Averbação 10

Em 15/03/2013 - A pedido verbal da proprietária, que juntou prova do pagamento da dívida constante do R-3 retro, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 04 de março de 2013, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ali mencionada, ficando o imóvel objeto da presente matrícula livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou encargos extrajudiciais. Vê autorização arquivada neste Cartório, na competente pasta nº 20, de cancelamento de hipoteca. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001359197.(CA). Protocolo nº 61.388.

O referido é verdade e dou fé.
 Natal, em 15/03/2013.


 Oficial do Registro
Registro 11

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro 179, às folhas 144 à 145v, em data de 13 de junho de 2013, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **FRANCISCA DA SILVA MANIÇOBA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da CI nº 656.137-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 404.048.544-00, filha de Luiz Pereira da Silva e Maria Benta da Silva, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Cap. Dobico, nº 2407, Lagoa Nova; em virtude de compra feita a **ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA LIMA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o ora anuente **Jose dos Santos Lima**, funcionária pública, portadora da C.I. nº 001.305.420-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 878.099.314-15, filha de Ednaldo Severino da Silva e Marileide Costa da Silva, residente e domiciliada na Rua Rio Itajai, nº 48, Emaús - Parnamirim/RN, naquele ato representada por sua bastante procuradora **Ana Gabriela Rocha Nascimento**, brasileira,

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MÁRIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. ESTERNAINE BRANDÃO SOARES
BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTASSILVANA MARIA SILVA DE BRITO
AURELIA D'ARCIA COSTA MEHEZES
DEUSLAUDEN BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOSVALÉRIA DE LIMA CO MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

solteira, professora, portadora da CI nº 1386850-SSP-RN, inscrita no CPF/MF nº 878.090.284-72, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Antonio Basílio, nº 2008 – Lagoa Nova, conforme Procuração lavrada neste 7º Ofício de Notas, no Livro 331, fls.,136, em data de 26.03.2013, cujo traslado me foi apresentado estando devidamente registrado em livro próprio deste Cartório, onde fica arquivado; figurando ainda como interveniente anuente, **JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a ora vendedora, estudante, portador da CI Nº 002402423-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 075.021.074-52, filho de Geraldo Pedro de Lima e Nairete Barbosa dos Santos Lima, residente e domiciliado na Rua Rio Itajai, nº 48, Emaús Pamamirim/RN, naquele ato representado por sua bastante procuradora **Ana Gabriela Rocha Nascimento**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 1386850-SSP-RN, inscrita no CPF/MF nº 878.090.284-72, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Antonio Basílio, nº 2008 – Lagoa Nova, conforme Procuração lavrada neste 7º Ofício de Notas, no Livro 331, fls.,136, em data de 26.03.2013, cujo traslado me foi apresentado estando devidamente registrado em livro próprio deste Cartório, onde fica arquivado; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, pagos nos termos do contrato particular datado de 31.01.2013. Tendo sido o Imposto de Transmissão Inter-Vivos processo nº 2013.01736-1, no valor de R\$ 2.430,00 + R\$ 2,24 (DAM), a razão de 3% sobre R\$ 81.000,00 (avaliação R\$ 90.000,00), recolhido em 10.04.2013, e Certidão de Quitação datada de 11.04.2013, às 08:36:38hs, (Código de Validação: 151178214068), expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal do Natal), estando o referido imóvel cadastrado no IPTU sob o nº 4.0032.079.02.0278.0000.4 - sequencial 9.107925-0. Foram pagos os emolumentos e taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 7000001394603. (GR) **Protocolo nº 63.605.-**

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 20/06/2013.

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 12

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS (Contrato nº 8.4444.0410831-9), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 17 de setembro de 2013, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da C.I. nº. 001038255-SSP/RN, expedida em 06.12.1995, inscrita no CPF/MF nº. 814.177.214-72, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Cafarnaum, 1216 A, no bairro Planalto; em virtude de compra feita a **FRANCISCA DA SILVA MANIÇOBA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I. nº 02795193502-DETRAN/RN, expedida em 30.04.2008, inscrita no CPF/MF nº 404.048.544-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Capitão Dobico, 2407, no bairro de Lagoa Nova; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, oriundos de recursos próprios; e, R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão – ITIV, conforme guia/processo nº 2013.06106-9, no valor de R\$ 3.242,24 (incluindo a TSD), à razão de 3% sobre avaliação de R\$ 120.000,00, pago com 10% de desconto, recolhido em 04.10.2013, e Certidão de Quitação do ITIV (código de validação: 4372116102), datada de 07.10.2013, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal. Código do IPTU nº 4.0032.079.02.0278.0000.4 – sequencial

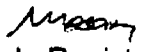
COMARCA DE NATAL RN		ZONA 3ª		REGISTRO DE IMÓVEIS		Livro Nº 2	
MARCIA JOSÉ BRANDÃO SOARES		VALÉRIA DE LIMA CRÓ MENEZES		SILVANA MARIA SILVA DE BRITO		DEULACIDENT BATISTA DE MACEDO	
BEL STERIANE BRANDÃO SOARES		ANA CLAUDIA DE AQUINO		ADELMA D'ARC DA COSTA MENEZES		ANA RAUBA PORTELA DE MACEDO JAMASCEINO	
BEL INOLANE DE LIMA CARVALHO		ELIENE SILVA		AUTORIZADOS		AUTORIZADOS	
SUBSTITUTAS							

Matricula: 27.876

Pág.7

9.107925-0. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001572021 e FRMP nº 000000452463. Protocolo nº 65.877 (Ca)

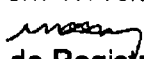
O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 17/10/2013.


Oficial do Registro

Registro 13

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora/devedora e fiduciante, JOSEFA PEREIRA DA SILVA, já qualificada, **ALIENOU** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali mencionado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, sob as seguintes condições: **1ª)** prazo de amortização de 360 meses, pelo Sistema de Amortização-SAC, em prestações mensais e sucessivas, a primeira com vencimento para 17.10.2013, no valor de R\$ 634,23 (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), à taxa nominal de juros de 5,00% a.a., e efetiva de 5,1161% a.a.; **2ª)** aos fiduciantes, enquanto adimplentes, ficarão assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; **3ª)** incubirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciantes, o pagamento dos prêmios do seguro; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001572021 e FRMP nº 000000452463. Protocolo nº 65.877 (Ca)

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 17/10/2013.


Oficial do Registro

AV.14 – 27.876 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 158.854 (23.09.2025) DATA: 10.03.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13.02.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.023039-5 devidamente recolhido em 26.02.2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-13, considerando que a fiduciante JOSEFA PEREIRA DA SILVA – CPF/MF nº 814.177.214-72, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO

ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
YANÉ SOUSA FIORENTINO
FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES

AUTORIZADOS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES

OFICIAL

Matrícula: 27.876

CNM nº 094979.2.0027876-08

Pág. 8

17.09.2013, junto à credora, "não purgaram a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).** Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado "negativo" para o CPF da fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: duad1b9him-ed59hfjaug Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização nº JRN nº RN202600949790064024GRW (jm). O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro.

Elione Silva

CPF: 138.905.064-53

ESCRIVENTE AUTORIZADA

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIÃO Bel - Luis Celio Soares

Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2955 - Capim Macio - Natal

CEP 58078-870

CNPJ: 011.482.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO	43.870.302
PROTOCOLO	RLC-158416

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,0
	Cartorio	111,0

PEDIDO	43.825.085
PROTOCOLO	RLP-158864

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	

	Cartorio	157,0
	FDJ	44,0
	FRMP	10,0
	FORCPN	14,0
	ISS Lei 610/2017	7,0

1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	160000,0
	Cartorio	558,0
	FDJ	154,0
	FRMP	38,0
	FORCPN	51,0
	ISS Lei 610/2017	27,0
	PGE	0,0

6	DILIGENCIA 23059	
	Cartorio	149,0
	ISS Lei 610/2017	7,0

1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,0
	FDJ	30,0
	FRMP	7,0
	FORCPN	10,0
	ISS Lei 610/2017	6,0

1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107,0
	FDJ	30,0
	FRMP	7,0
	FORCPN	10,0
	ISS Lei 610/2017	6,0

1	Prenotação/Exame/Qualificação Cálculo	
	Cartorio	36,0
	FDJ	11,0
	FRMP	2,0
	FORCPN	3,0
	ISS Lei 610/2017	1,0

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,0
	FDJ	15,0
	FRMP	3,0
	FORCPN	5,0
	ISS Lei 610/2017	3,0

TOTAL GERAL:	1815,0
--------------	--------

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO	542,0
----------	-------

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00960305000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocddd: 10/03/2026

ATENDIMENTO: 1 899 430

AUTENTICACAO: 10032026/111841

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99

